



PORTARIA Nº 3.392/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
MARILZA APARECIDA MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.890.337-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 851.356.669-15, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 064/2018, no período de 31 de outubro de 2018 a 29 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / novembro / 20 18
DE Nº 1411
UMUARAMA, 13 / 11 / 20 18
Jimmie Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS